



ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 030/2017
Professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT)

Torna Pública a ERRATA, no item 4.4 – alínea d, das normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Educação Admitidos em Caráter Temporário (ACT) de vagas vinculadas para o ano de 2018.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36 da Lei Municipal N.º 075/01 de 24 de dezembro de 2001 torna público, pelo presente Edital,

A ERRATA, no item 4.4 ... – alínea “d”, ficando com a seguinte redação: d) - **Cursos de aperfeiçoamento na área que pretende atuar com carga horária mínima de 20 horas e carga horária máxima de 1.000 (mil) horas, totalizando o máximo de 50 pontos;**

Itapoá, 21 de setembro de 2017.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA
Secretária de Educação